



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 2083, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009, ao servidor do IFB, abaixo indicado, a conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I- GLAUCO VAZ FEIJÓ, matrícula nº 1651799, CNH nº 01864993357, categoria B.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
GUSTAVO FILICE DE BARROS

Publicada no BS/IFB em 07.10.2015